



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 012/92.

DISPÕE: SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado de Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 14 e incisos da Lei nº 412/92, FAZ SABER, que a Edilidade Aproveu e Ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta parcial de orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1993, no valor de Cr\$248.000.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Milhões de Cruzeiros), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta de orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Agosto de 1992.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE


ANTONIO PINON
1º SECRETÁRIO


JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO